



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
**AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO**  
**CNPJ – 01.612.591/0001-10**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 047/2013 – GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de Janeiro de 2013.

**Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Massapê do Piauí, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos do o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Massapê do Piauí, a senhora Lucileide de Carvalho Veloso Costa, portadora da RG nº 2.074.053 SSP/PI e do CPF 909.445.183-20.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Josivan de Carvalho Reis, qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

**Art. 2º** - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Massapê do Piauí, todos os servidores, que fazem parte da comissão permanente de licitação, deste município, conforme portaria 014/2013.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

**Art. 3º** - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

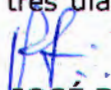
**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano e revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, 03 de Janeiro de 2013.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada, numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a Presente Portaria sob o número 047/2013, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze.

  
**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
**CHEFE DE GABINETE**